



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

GRUPO DE TRABALHO – REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (GT-RPC)

**ATA Nº 003/2022** – Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Porto Xavier, reuniram-se os membros do Grupo de Trabalho – Regime de Previdência Complementar (GT-RPC), nomeados pela Portaria nº 2.330, de dez de setembro de dois mil e vinte e um. Primeiramente, deu-se os trâmites de análise das propostas, sendo que foram recebidos os envelopes das seguintes Empresas: **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE**, no dia 08.04.2022, às 15h43min; **FIPECq – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA**, no dia 11.04.2022, às 16h34min; **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**, no dia 20.04.2022, às 16h47min. Em seguida, foi aberto o envelope da EFPC **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE**, sendo que após analisada toda a documentação apresentada para a participação, que fora solicitada no item 05 do Edital, constatou-se que atendeu plenamente os requisitos dos subitens 5.2, 5.3 e 5.4, bem como o subitem 5.5.1. Passando a análise da proposta técnica, estando em conformidade com o exigido no subitem 5.5.2, resultando no somatório de pontos, conforme tabela a seguir:

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA		
Item/Subitem	Critério comprovado	Pontuação obtida
Item 01, Fator A, Subitem I	14,30%	50 ✓
Item 01, Fator A, Subitem III	7,7 BILHÕES	25 ✓
Item 01, Fator A, Subitem IV	9276	20 ✓
Item 01, Fator B, Subitem I	POSSUI	10 ✓
Item 01, Fator B, Subitem II	POSSUI	10 ✓
Item 01, Fator B, Subitem III	6 anos	10 ✓
Item 01, Fator B, Subitem IV	42 anos	25 ✓
Item 02, Subitem I	0,0%	25 ✓
Item 02, Subitem II	0,5%	10 ✓ - 5
Item 02, Subitem III	0,41%	15 ✓
Item 02, Subitem IV	R\$ 1.729,38	10 - 5
Item 02, Subitem V	1,18=118%	0 - 50
Item 02, Subitem VI	NÃO	10 ✓
Item 03, Fator A, Subitem I	4	10 ✓
Item 03, Fator B, Subitem I	NATUREZA PRIVADA	0 ✓
Item 04, Subitem I	03 itens	15 ✓
Item 04, Subitem II	03 itens	15 ✓
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		<b>260</b>

*Ana Laike (Assinatura)* *Oficial* *MM/2022* *06*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER

Após a análise acima, foi aberto o envelope com os documentos da EFPC **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**, onde também restou comprovado estar de acordo com os subitens 5.2, 5.3 e 5.4, bem como o subitem 5.5.1. Passando a análise da proposta técnica, estando em conformidade com o exigido no subitem 5.5.2, resultando no somatório de pontos, conforme tabela a seguir:

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA		
Item/Subitem	Critério comprovado	Pontuação obtida
Item 01, Fator A, Subitem I	12,82%	50
Item 01, Fator A, Subitem III	5,7 BILHÕES	20
Item 01, Fator A, Subitem IV	9279	20
Item 01, Fator B, Subitem I	POSSUI	10
Item 01, Fator B, Subitem II	POSSUI	10
Item 01, Fator B, Subitem III	11 anos 08 meses 17 dias	15
Item 01, Fator B, Subitem IV	57 anos 2 meses 27 dias	25
Item 02, Subitem I	0,0%	25
Item 02, Subitem II	0,40%	15
Item 02, Subitem III	0,40%	15
Item 02, Subitem IV	R\$ 1.305,18	15
Item 02, Subitem V	0,63 = 63%	10
Item 02, Subitem VI	NÃO	10
Item 03, Fator A, Subitem I	3	10
Item 03, Fator B, Subitem I	NATUREZA PRIVADA	0
Item 04, Subitem I	03 itens	15
Item 04, Subitem II	03 itens	15
<b>TOTAL DE PONTOS OBTIDOS</b>		<b>280</b>

Na sequência, foi aberto o envelope da EFPC **FIPECq – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS OU SERVIDORES DA FINEP, DO IPEA, DO CNPQ, DO INPE E DO INPA**, a qual NÃO atendeu plenamente os requisitos quanto a regularidade jurídica subitem 5.2.2, e regularidade fiscal e trabalhista subitem 5.3.6.

Após a análise de todas as propostas aptas a participar do Processo de Seleção, constatou-se que a EFPC que obteve a maior pontuação foi a **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL**, sendo **apta a celebrar o Convênio de Adesão com a municipalidade**. Aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a contar de 09 de maio de 2022, encerrando o prazo no dia 11 de maio de 2022, às 17h, conforme item 9.1 do próprio Processo de Seleção nº 001/2022. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes. Sessão encerradas às 10:43 horas. Porto Xavier, 06 de maio de 2022.

*Anna Paill* *Alcibi* *W* *W* *O*